



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 327/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2020, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Marcia Madalena Barretta Prado, Zeladora, matrícula nº 1711, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 16/09/2019 a 15/09/2020, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL